



Destaques da atuação 2019-2023

2023

Realização de workshops

A 3ª Câmara tem promovido workshops temáticos abordando temas relevantes em alinhamento com as demandas apresentadas pelos membros dos seus grupos de trabalho. Já foram debatidos assuntos dos setores de mineração, saúde suplementar, sistema financeiro nacional e mercado de capitais. Além disso, já estão agendados workshops sobre os setores de transportes, de tecnologias da informação e da comunicação e defesa do consumidor.

A 3ª CCR também está organizando, em parceria com a 4ª CCR, a realização do encontro de trabalho para lançamento do Projeto Amazônia Azul, de iniciativa do Procurador-Geral da República.

Acompanhamento da atualização do marco regulatório dos planos de saúde

O Ministério Público Federal (MPF) encaminhou nota técnica à Câmara dos Deputados com contribuições ao projeto de lei que propõe alterações à Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/1998). As contribuições são resultado de trabalho coordenado, articulado pela Câmara do Consumidor e Ordem Econômica (3ªCCR), por meio do grupo de trabalho (GT) Planos de Saúde, que buscou contribuições de membros do MPF de todo o Brasil que atuam na defesa do consumidor, bem como de MPs estaduais, órgãos e entidades de defesa do consumidor e representantes das operadoras de planos de saúde, ouvindo contribuições da sociedade. A nota técnica deu sequência à parceria entre o MPF e a Câmara dos Deputados no debate do tema, consubstanciado no apoio logístico e operacional ofertado pelo MPF para viabilizar maior participação da sociedade civil nas discussões, com a realização de audiências públicas em Porto Alegre e Manaus.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2023/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-encaminha-nota-tecnica-a-camara-dos-deputados-com-contribuicoes-ao-novo-marco-regulatorio-dos-planos-de-saude-1>



2022

Reuniões de Trabalho

A 3ª CCR promoveu, em parceria com a 4ª CCR, as reuniões de trabalho intituladas Soluções Econômicas e Oportunidades Verdes, em setembro de 2022, e A produção nacional de fertilizantes e seus impactos econômicos, ambientais e sociais (em maio de 2022).

Esses eventos tiveram como objetivo reunir representantes de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor para fornecer aos membros do MPF informações técnicas e qualificadas sobre a realidade, as soluções e os desafios enfrentados em importantes atividades econômicas do país.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2022/camaras-e-pfdc/3ccr/solucoes-economicas-e-oportunidades-verdes-e-tema-de-reuniao-de-trabalho-do-mpf-em-brasilia>

Defesa do Consumidor na regulamentação da Lei do Superendividamento

O Ministério Público Federal (MPF) divulgou nota técnica em que defende a revisão do Decreto 11.150/2022, que regulamentava a chamada Lei do Superendividamento (Lei 14.181/2021), incorporada ao Código de Defesa do Consumidor. A principal fragilidade da regulamentação estava na fixação do mínimo existencial. No mesmo sentido, O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu perante o STF a inconstitucionalidade de trechos do decreto pois seus dispositivos fragilizam as condições adequadas e mínimas de existência digna do consumidor.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2022/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-pede-revisao-de-decreto-presidencial-que-regulamentou-lei-do-superendividamento>

<https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/decreto-presidencial-que-regulamenta-lei-do-superendividamento-afronta-preceitos-fundamentais-diz-pgr>

Cobertura dos planos de saúde no acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Após a obtenção de decisões judiciais favoráveis às ações civis públicas propostas pelo MPF contra a limitação do número de sessões de terapias para tratamento de autismo, os Grupos de Trabalho Planos de Saúde e Consumidor, ambos da 3CCR, expediram, em 2021, recomendação à ANS cobrando a unificação do entendimento. Como resposta, a agência editou a Resolução Normativa 469/2021, ampliando o tratamento de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista em todo o território nacional.

Em 2022, após decisão da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que definiu pela taxatividade do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, o Ministério Público Federal (MPF) enviou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) recomendação que visa assegurar o tratamento integral aos beneficiários de planos de saúde diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O pleito do MPF foi atendido pela agência reguladora.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2022/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-recomenda-a-ans-que-esclareca-planos-de-saude-sobre-cobertura-obrigatoria-para-tratamento-de-autismo>

2021

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2022/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-atuou-nos-setores-de-transporte-energia-saude-suplementar-agronegocio-e-protecao-de-dados>

Proteção de Dados Pessoais

O MPF enviou recomendação para que o WhatsApp adiasse a entrada em vigor e promovesse ajustes na nova política de privacidade do aplicativo, que autorizava o compartilhamento de dados pessoais com as empresas do grupo econômico do Facebook. O documento foi expedido em maio, numa atuação conjunta realizada em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). A iniciativa obteve sucesso e, em agosto, o WhatsApp atualizou a política de privacidade visando resguardar os direitos dos usuários.



Encontro de Trabalho sobre escassez hídrica

Para aprofundar o conhecimento do MPF acerca do setor energético e debater soluções conjuntas para os desafios impostos pela escassez hídrica no país, a 3CCR promoveu, em novembro, um encontro de trabalho que reuniu, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, procuradores da República, integrantes do Ministério de Minas e Energia (MME) e de órgãos reguladores, e representantes do setor produtivo. O evento abordou os diversos aspectos relacionados à crise hidroenergética vivida pelo Brasil à época e priorizou o diálogo entre os diversos atores envolvidos para o enfrentamento do problema.

2020

Acordo de Cooperação Técnica com os Ministérios da Infraestrutura e da Economia

A parceria dos órgãos foi firmada com o objetivo de viabilizar ações conjuntas nos setores portuários e de transporte ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroviário. À época, o procurador-geral da República, Augusto Aras, destacou que o documento oficializa uma quebra de paradigma ao permitir que o Ministério Público passe a atuar de forma preventiva, deixando de esperar a ocorrência de danos que não raramente levam à paralisação de obras públicas. Desde então, o MPF tem mantido estreito diálogo com os formuladores de políticas públicas em transportes para garantir a preservação e a expansão da infraestrutura logística do país.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2021/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-atuou-para-garantir-continuidade-de-servicos-essenciais-e-coibir-irregularidades-em-meio-a-pandemia>

Ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19

Foram várias as iniciativas. Destacam-se: a solicitação de diligências da Agência Nacional do Petróleo para garantir o abastecimento de gás de cozinha; a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelos Ministérios Público Federal, do DF e Territórios



(MPDFT), pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Associação das Empresas Aéreas (Abear) estabelecendo regras para remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas em decorrência da covid-19; solicitação à Aneel e Anatel de medidas para assegurar a prestação dos serviços a consumidores que, eventualmente, viessem a ficar inadimplentes; e a solicitação à ANS de medidas para que os planos de saúde garantam atendimento integral e adequado aos beneficiários com sintomas da covid-19.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2021/camaras-e-pfdc/3ccr/3ccr-atuou-para-garantir-continuidade-de-servicos-essenciais-e-coibir-irregularidades-em-meio-a-pandemia>

Brasília, 4 de agosto de 2023